



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUINTA-FEIRA – 12 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 116

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **PORTARIA (SECULT) Nº 008/2024:** DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS A SEREM INSCRITOS NOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE  
ESTADO DA BAHIA  
[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)  
C.G.C.: 14.216.238/0001-63

**PORTARIA/SECULT Nº 008/2024, de 03 de Setembro de 2024.**

*“Designa membros da Comissão de Avaliação e Seleção dos Projetos a serem inscritos nos Editais da Lei Aldir Blanc no município de Pedro Alexandre BA nos termos da Lei Federal no. 14.399, de 08 de julho de 2022 e, dá outras providências.”*

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do município de Pedro Alexandre BA, Sr. Yves Alex de Andrade Menezes, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, regulamentada pelo DECRETO Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade da nomeação de membros para comporem a Comissão de Avaliação e Seleção dos projetos a serem inscritos nos Editais Municipais sob amparo da Lei Aldir Blanc no âmbito desta municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Avaliação e Seleção, responsável pela análise dos projetos a serem inscritos nos Editais Municipais, provenientes da Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

1. NOME COMPLETO: VINÍCIUS DIAS ROCHA
  - a. CPF: 072.901.845-80
  - b. FUNÇÃO: Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer de Pedro Alexandre BA.
2. NOME COMPLETO: CLAUDEVAN NORATO SANTOS
  - a. CPF: 052.326.525-59
  - b. FUNÇÃO: Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer de Pedro Alexandre BA.

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000  
Tel./ Fax.: 75 3289 2108/ 2131/ 2132



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUINTA -FEIRA  
12 DE SETEMBRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 116

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE  
ESTADO DA BAHIA  
[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)  
C.G.C.: 14.216.238/0001-63

3. NOME COMPLETO: RAMON LIMA LEITE
  - a. CPF: 061.483.475-98
  - b. FUNÇÃO Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer de Pedro Alexandre BA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Alexandre BA, 03 de Setembro de 2024

Yves Alex de Andrade Menezes  
Secretário M. de Cultura  
Turismo, Esporte e Lazer  
Portaria: 0020/24

**Yves Alex de Andrade Menezes**  
Secretário Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000  
Tel./ Fax.: 75 3289 2108/ 2131/ 2132

[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)

**Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes**